DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 008/2023 – Processo nº 020/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 008/2023 – Processo nº 020/2023, a empresa **K.W. SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.711.404/0001-26, com sede à Rua Helcio Menegasso Filho, 166 – Bairro Pq Residencial Nova Tanabi, município de Tanabi/SP, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, EM FACE A REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS EM 2023, que realizar-se-á na Praia Artificial de Cardoso, localizada à Avenida Mohamed Ali Jamal, no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira” – Prainha Municipal**.**

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 30 (trinta) dias, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 15 de fevereiro de 2023.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 007/2023 – Processo nº 019/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 007/2023 – Processo nº 019/2023, a empresa BRUNO EMANUEL FERREIRA MACHADO 48979928858, inscrita no CNPJ nº 47.719.445/0001-90, com sede à Rua Cirilo Gerin, 402, Bairro Jardim Camargo, município de Cardoso/SP, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TECNICO, MUSICAL EM FACE A REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS EM 2023, que realizar-se-á na Praia Artificial de Cardoso, localizada à Avenida Mohamed Ali Jamal, no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira” – Prainha Municipal**.**

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 30 (trinta) dias, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 16 de fevereiro de 2023.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....